À membra ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA o pagamento de 03 diárias, cada uma no valor unitário de R$ 882,94, totalizando R$ 2.648,82, descontando o Auxilio Alimentação de R$ 210,64 do total de diárias, totalizando o montante individual de R$ 2.438,18, além de passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, aos 05 de Setembro de 2025.
Juliana Cronemberger De Negreiros Moura
Subprocurador(a)-Geral de Justiça de Administração

ATOS DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Edital Nº 0001/2025/52ª PROC
Fortaleza, 5 de setembro de 2025

EDITAL nº 001/2025/52ªPROC

A 52ª Procuradoria de Justiça, com fundamento na Resolução nº 246/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP, e nos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025 e na Portaria nº 458/2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para residência remunerada.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de Residente para lotação exclusiva na 52ª Procuradoria de Justiça, por período não excedente a 3 (três) anos.
1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente 52ª Procuradoria de Justiça.
1.3. O valor da bolsa de residência corresponderá a R$ 2.200,00 (dois mil reais e duzentos centavos).
1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.
1.5. A carga horária do residente será de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.
1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos residentes são idênticos aqueles previstos no Edital nº 02/2025/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições dos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025, e da Resolução 246/2022, do CNMP.
1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 02/2025/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025, bem como pela Resolução nº 246/2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.
2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail: 52proc.justica@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:
a) RG, CPF e comprovante de residência;
b) diploma ou declaração de graduação, devidamente assinado
c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados do candidato, incluindo sua formação acadêmicas e demais especializações que possua.
2.5. Poderão se inscrever candidatos que já tenham concluído a graduação na área de atuação da vaga ofertada, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
2.6. Não poderá assumir o Programa de Residência o candidato que não tiver concluído a graduação, a ser comprovada por meio de apresentação de certificado que conste a efetiva colação de grau.
2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Residência, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO
3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:
Evento Período
Inscrição de 08/09/2025 a 10/09/2025
Entrevista de 12/09/2025 e 15/09/2025
Resultado da seleção 16/09/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de currículo e entrevista.
3.3 Ao currículo apresentado, com base nas especializações que o candidato possua, será atribuído uma nota expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.
3.4. O certificado e/ou diploma de graduação deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.
3.5. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:
a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
c) capacidade de trabalhar em equipe até 10 (dez) pontos;
3.6. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de

identificação apresentado no momento na inscrição.
3.7. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.
3.8. A 52ª Procuradoria de Justiça será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO
4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.
4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.
5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.
6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Estágio e Residência, vinculada a Secretaria de Gestão de Pessoas SEGEP, mediante solicitação realizada pela unidade executora.
6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.
7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela 52ª Procuradoria de Justiça, executora da seleção, por meio do e-mail 52proc.justica@mpce.mp.br.

Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Janemary Benevides Pontes
Procuradora de Justiça

ANEXO I
(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:
NOME:
CPF:
TELEFONE PARA CONTATO:
E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:
NOME DA INSTITUIÇÃO:
CNPJ:
Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA E RESIDÊNCIA

3.2. ESPECIALIZAÇÕES CURSADAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Janemary Benevides Pontes
Procuradora de Justiça

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital Nº 0001/2025/1ªPmJRED
Fortaleza, 5 de setembro de 2025

EDITAL N. 0001/2025/1ªPmJRED

Cientificação de arquivamento

O Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Redenção, visando dar cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Resolução n. 36/2016/OECPJ/MPCE, faz saber a Sra. MÔNICA DE SOUSA SOARES que foi determinado o arquivamento da Notícia de Fato n. 01.2025.00006612-1, ficando a referida senhora cientificada da decisão, dispondo de prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, para, se assim desejar, interpor recurso administrativo.
Redenção, 04 de setembro de 2025.

Rodrigo Lima Paul
Promotor de Justiça

Edital Nº 0002/2025/PMJVPRR
Fortaleza, 5 de setembro de 2025

Edital nº 0002/2025/PMJVPRR

Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00025917-0.